



Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - Extrato de Anulação de Licitação – Processo Administrativo Licitatório nº 067/2016 – Concorrência 001/2016. O Prefeito Municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93; e, CONSIDERANDO o conteúdo decisório da Denúncia nº 986720 exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que determina a anulação da Concorrência em epígrafe, RESOLVE **ANULAR** o processo licitatório, autuado sob o nº 067/2016, Concorrência nº 001/2016, a qual o objeto é a outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Caratinga-MG. A anulação é motivada em razão das ilegalidades apontadas pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, a qual se remete como motivação aliunde. Desta forma, restaram prejudicados os despachos anteriormente exarados, sendo esta, a *justa causa* da anulação. Mais informações nos tels.: (33) 3329-8023/8019 – Caratinga/MG, 12 de setembro de 2018. Welington Moreira de Oliveira - Prefeito.